PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.775, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 Serviços de Assistência Social	R$
44905200-08244008520039-1 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
44905200-08244008520039-5 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
T O T A L.....	30.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

PODER EXECUTIVO

02.07 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

02.07.01 Setor de Atividades Esportivas

44905200-27812027120036-1 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 15 de fevereiro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 15 de fevereiro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais